

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: RecursoOficio-Insubsistente_BancoltauAI030-17.pdf

Título: Recurso - Auto de Infração nº 030/17 - Banco Itaú SA (0673)

Descrição: EMENTA: Ação de Fiscalização de Bancos 2017. Infraestrutura e Acessibilidade. Recurso necessário administrativo. Art. 52, Decreto nº 2.181/97. Auto de infração julgado insubsistente por ausência de infração. Decisão de 1º grau mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Novembro de 2017

Itajubá, 07 de Novembro de 2017.